



PROJETO DE LEI Nº. 019 /2013.

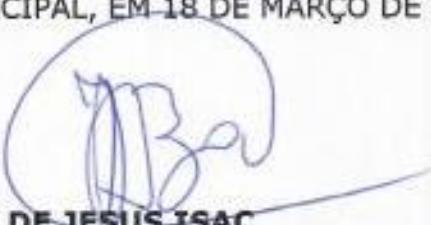
SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTANA DO ITARARÉ - ASAGASI".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENCAMINHA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, a entidade sem fins lucrativos denominada ASAGASI - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTANA DO ITARARÉ, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.198.075/0001-21, com sede na Rua Padre José Carlos, nº 762, CEP 84970-000 na cidade de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2013.



JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal